

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## **CONSELHO SUPERIOR**

## RESOLUÇÃO Nº 036/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2018;

RESOLVE

Aprovar, conforme o anexo, a retificação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul.

Pelotas, 08 de junho de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP